



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C N P J 01.612.610/0001-09



Portaria nº 312/2015, de 01 de Dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Dir.Dep. Serviços e Benefícios deste Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a) **Evenildo dos Reis Dias**, RG 1 296 489 00 SSP/BA, do cargo de Diretor de Dep. Serviços e Benefícios deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Dezembro de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 313/2015, de 01 de Dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador de Assistência Social deste Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a) **Luzilene Batista de Souza**, RG 2 770 429 SSP/PI, do cargo de Coordenador de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Dezembro de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 0012/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI

CNPJ: 01.612.610/0001-09

CONTRATADO: POSTO SAN 10 267.972/0001-09 ---- INSC. EST. 19.466.944-0

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas e motores da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração durante o ano de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 23 incisos I a III – e 62 da Lei 8.666/, e suas alterações posteriores, -

VALOR CONTRATADO: R\$ 397.356,00 (trezentos noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais)

FUNTE DE RECURSOS: FPM – ICMS- RECURSOS PROPRIOS

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2016.

Sebastião Leal, 02 de Fevereiro de 2016

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C N P J 01.612.610/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 0013/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI

CNPJ: 01.612.610/0001-09

CONTRATADO: POSTO SAN 10 267.972/0001-09 ---- INSC. EST. 19.466.944-0

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 23 incisos I a III – e 62 da Lei 8.666/, e suas alterações posteriores, -

VALOR CONTRATADO: R\$ 198.828,00 (cento noventa e oito mil oitocentos vinte e oito reais)

FUNTE DE RECURSOS: FPM – ICMS- FMS - FUS

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2016.

Sebastião Leal, 02 de Fevereiro de 2016

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito